



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO - SP

ANO 42 - Nº 9.459

Quarta-feira, 16 de Abril de 2014

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete da Prefeita

Gabinete da Prefeita Municipal

SRA. DÁRCY DA SILVA VERA, PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI,

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0393

DE 16 DE ABRIL DE 2014

Torna sem efeito a portaria nº 0345 de 31 de março de 2013, publicada no DOM do dia 15 de abril de 2014, referente à exoneração da Sra. **PATRICIA NASCIMENTO VALLADA**, R.G. nº 22.364.125-X.

PORTARIA Nº 0394

DE 16 DE ABRIL DE 2014

Nomeia os membros abaixo relacionados, para comporem o **CONSELHO DELIBERATIVO DO SASSOM** - Serviço de Assistência à Saúde dos Muniipiários de Ribeirão Preto, para o biênio 2014-2016, conforme segue:

Representantes Eleitos:

Titulares: Paulo César Brasileiro
José Luiz Barbosa Tango

Suplente: Henrique Venceslau da Silva

Representantes Indicados pela Associação dos Servidores Municipais de Ribeirão Preto:

Titular: Nivaldo Malardo
Suplente: Luiz Antônio Santarosa

Representantes Indicados pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Ribeirão Preto:

Titular: Gaspar Marcelino Lemos
Suplente: Edna Sampaio Engrácia

Representantes Indicados pelo Centro do Professorado Municipal:

Titular: Antonino Ferretti Sobrinho
Suplente: Satiko Uemura Abe

Representantes Indicados pela Associação dos Guardas Municipais de Ribeirão Preto:

Titular: Cristiano Aparecido da Silva
Suplente: Leandro Elias da Silva

Representantes Indicados pela Associação dos Muniipiários Aposentados e Pensionistas de Ribeirão Preto (AMAP):

Titular: João Batista Vói
Suplente: Laerte Aparecido dos Santos

Representantes Indicados pela Administração:

Titulares: Sérgio Luiz Dinardi (SASSOM)
Mirian da Silva Carvalho (Secretaria da Saúde)
Pedro Alberto Silvério de Oliveira (SASSOM)
Aparecida Maria de Souza Castro (SASSOM)
Ricardo Martins Mattos (Secretaria da Administração)
Luiz Carlos Bariani (Coordenadoria de Limpeza Urbana)
Nilton César Ferreira da Silva (Secretaria da Educação)

Suplentes: Deborah Aparecida Caetano Capelli (SASSOM)
Rogério Antônio da Silva (SASSOM)
Aline Barbosa Palma (SASSOM)
Carla Beatriz Costa Silva Mantuanelli (SASSOM)
Cláudia Valéria Mota Scorza (SASSOM)
Natália Silveira Costa (SASSOM)
Mauro Rosa Faleiros (SASSOM)

CUMPRASE

DÁRCY VERA
Prefeita Municipal

UE. 02.06.40

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fazenda

Secretaria Municipal da Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2014 - FAZ S

CONCEDE PRAZO ADICIONAL PARA IMPUGNAÇÃO DA TAXA DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CONGÊNERES - TRSS.

FRANCISCO SÉRGIO NALINI, Secretário Municipal da Fazenda, no uso das atribuições legais, em especial o disposto no art. 3º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 2.415, de 21 de dezembro de 1970, e CONSIDERANDO

- a falta de atualização de dados cadastrais relativamente ao universo de geradores de resíduos de serviços de saúde e congêneres, bem como, do volume de geração individual destes resíduos;

- que a Administração Tributária foi obrigada a efetuar o lançamento do exercício 2014 para todos os potenciais geradores;

- que eventuais impugnações além da correção servirão ainda para aprimoramento dos dados cadastrais e base de cálculo de referida Taxa, aperfeiçoando os lançamentos futuros,

ESTABELECE:

Artigo 1º - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações, informação de incorreções ou outra matéria qualquer relativos aos contribuintes ou à base de cálculo da Taxa de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde e Congêneres - TRSS poderão ser apresentados até **31 de julho de 2014**.

Artigo 2º - Eventuais lançamentos ocorridos simultaneamente para as pessoas jurídicas e para as pessoas físicas que compõem seu quadro societário poderão ser objeto de impugnação específica, comportando requerimento para lançamento exclusivo para a pessoa jurídica.

Artigo 3º - Lançamentos ocorridos para pessoas físicas que se organizam sob a forma de condomínio informal, em um mesmo endereço, poderão ser objeto de impugnação específica, com a nomeação de um único responsável pelo lançamento tributário, mediante autorização expressa de todos os envolvidos.

Artigo 4º - Em qualquer das situações ventiladas nesta Instrução Normativa, será obrigatória a informação cadastrais dos contribuintes e a informação do quantitativo de resíduos gerados na forma da Lei nº 1.790/2004, com alterações dadas pela Lei Complementar nº 2.439 de 23/12/2010 e pela

Lei Complementar nº 2.630, de 13/12/2013.

Artigo 5º - A escrituração da quantidade de geração de resíduos na forma estabelecida pelo artigo 6º, da Lei nº 1.790/2004, com alterações dadas pela Lei Complementar nº 2.439 de 23/12/2010 e pela Lei Complementar nº 2.630, de 13/12/2013, é condição essencial para eventual impugnação de lançamentos futuros.

Artigo 6º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SÉRGIO NALINI
Secretário Municipal da Fazenda
MPRP

UE 02.05.10

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPM

Instituto de Previdência dos Municipiários de Ribeirão Preto

ATO Nº 134

DE 15 DE ABRIL DE 2014

Pelo presente dá nova redação ao Ato nº 028, de 27 de janeiro de 2014, que concedeu o benefício de pensão em razão do óbito do Senhor **ERCIO BERNARDES BRANQUINHO**, a saber:

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Municipiários de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 23 e parágrafos, da Lei Complementar 1012/2000, e do § 7º e incisos do artigo 1º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, e artigo 66, incisos e parágrafos da Orientação Normativa Nº 02/2009 do MPAS e considerando o que foi apurado nos Processos Administrativos números 1237/2013 e 1238/2013-I,
Resolve:

I - Cassar o benefício de pensão da Senhora **KARINA DE SOUZA BATISTA** tendo em vista a comprovação da dissolução da união estável mantida com o Senhor **ERCIO BERNARDES BRANQUINHO**, cujo óbito ocorreu em 01 de dezembro de 2013 e manter o benefício para a filha menor **KATHLEEN NAYARA BATISTA BRANQUINHO** e ao filho **PEDRO BERNARDES BRANQUINHO NETO**, que comprovou a invalidez total e permanente, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um deles, a partir da folha de pagamento do mês de abril de 2014.

II - Nos termos do Artigo 3º, Inciso II da Lei Complementar nº 2.504/2011 os encargos com o pagamento desta pensão correrão por conta deste Instituto de Previdência dos Municipiários de Ribeirão Preto - IPM.

III - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ATO Nº 135

DE 15 DE ABRIL DE 2014

O Diretor Superintendente Interino do Instituto de Previdência dos Municipiários de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais, rratifica o Ato nº 446 de 05 de dezembro de 2013, que concedeu o benefício de aposentadoria voluntária a Senhora **MARIA DE FÁTIMA VALLADA DE ARAUJO GOES**, para constar **onde se lê**: Parcela Destacada - Vantagem Pessoal - Corresponde à diferença entre o Símbolo C - 02 e o Nível do cargo efetivo de Agente de Administração (nível 12.1.04), na proporção de 01/10; **leia-se**: Parcela Destacada - Vantagem Pessoal - Corresponde à diferença entre o Símbolo C-02 e o Nível do cargo efetivo de Agente de Administração (nível 12.1.04), na proporção de 02/10, ficando mantidos os demais termos do Ato (Processo nº 5/2014 e 1133/2013-I).

CUMPRA-SE
LUIZ ANTONIO DA SILVA
Diretor Superintendente Interino
IPM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Administração

Secretaria Municipal da Administração

NOTIFICAÇÃO

Ribeirão Preto, 11 de abril de 2014

À Empresa: **Parket Iguassu Industrial Madeireira Ltda-EPP**.
CNPJ: 02.804.729/0001-46

É a presente para, novamente, NOTIFICAR V. Sª na pessoa de seu representante legal para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento desta, apresente **providências e manifestação por escrito** quanto aos fatos relacionados pela Divisão de Fiscalização de Obras Públicas referente ao Processo de Compras nº **0271/2012**, Tomada de Preços nº **016/2012**.

De acordo com a manifestação supracitada, cuja cópia segue em anexo, o piso de madeira da quadra do ginásio da Cava do Bosque apresenta ondulações no madeiramento e soltura de seu rejunte em diversos pontos. Informamos que esta é a **terceira Notificação** à empresa com relação ao mesmo problema.

Finalmente, caso a empresa não apresente a devida manifestação e regularize a situação supracitada, estará sujeita à **aplicação das sanções** constantes no Edital e às **penalidades** previstas na Lei Federal nº 8.666/93, tais como:

- Aplicação de multa;
- Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;
- Declaração de inidoneidade.



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO - SP

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Ribeirão Preto

Lei nº 1.482 de 20/novembro/1964
Lei nº 2.591 de 10/janeiro/1972

Dárcy da Silva Vera
Prefeita Municipal

Davi Mansur Cury
Diretor Superintendente Coderp

Marcia Roseli Rosseto
Jornalista Responsável - MTb 21.777

Carlos Cesar Pires de Sant'Anna
Gerente da Imprensa Oficial

Administração/Redação/Impressão

Rua Saldanha Marinho, 834 - Centro
Cep 14010-060 - Ribeirão Preto - SP

Telefones

Recepção 3977-8290
Fax 3977-8293

Assinatura

Semestral R\$ 150,00
Anual R\$ 300,00

Tiragem

200 exemplares

E-mail: imprensaoficial@coderp.com.br

Pesquisa Edições:

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Índice sequencial

PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita
(Portarias, Ofícios, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Decretos, Resoluções.)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretarias Municipais
(Portarias, Ofícios, Resoluções)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Autarquias, Empresas Públicas, Fundações e Sociedade de Economia Mista.
(Portarias, Ofícios, Resoluções)

LICITAÇÕES E CONTRATOS

(Atos da Administração Direta e Indireta)
CONCURSOS PÚBLICOS

(Atos da Administração Direta e Indireta)

PODER LEGISLATIVO

(Atos Gerais)
INEDITORIAIS
(Diversos de terceiros)

NOTIFICAÇÃO

Ribeirão Preto, 09 de abril de 2014

À Empresa: **Mariana Gomes de Loyolla Artigos de Papelaria-EPP.**

CNPJ: 07.271.383/0001-81.

É a presente para NOTIFICAR V. S^a na pessoa de seu representante legal para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento desta, apresente **providências e manifestação por escrito** quanto aos fatos relatados pela Seção de Almoxarifado da Secretaria Municipal da Educação referente ao Processo de Compras nº **1118/12**, Pregão Eletrônico nº **197/2012**.

De acordo com a manifestação supracitada, cuja cópia segue em anexo, a empresa ainda não deu início às entregas dos itens de material de escritório elencados na Ata de Registro de Preços nº 043-04/2013, mesmo depois de cobrada pela referida Secretaria. Informamos que esta é a **segunda Notificação** à empresa com relação ao mesmo problema.

Finalmente, caso a empresa não compareça, não apresente a devida manifestação e regularize a situação supracitada, estará sujeita à **aplicação das sanções** constantes no Edital e às **penalidades** previstas na Lei Federal nº 8.666/93, tais como:

- Aplicação de multa;
- Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;
- Declaração de inidoneidade.

NOTIFICAÇÃO

Ribeirão Preto, 08 de abril de 2014

À Empresa: **Mariana Gomes de Loyolla Artigos de Papelaria-EPP.**

CNPJ: 07.271.383/0001-81.

É a presente para NOTIFICAR V. S^a na pessoa de seu representante legal para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento desta, apresente **providências e manifestação por escrito** quanto aos fatos relatados pela Seção de Almoxarifado da Secretaria Municipal da Educação referente ao Processo de Compras nº **1117/12**, Pregão Eletrônico nº **196/2012**.

De acordo com a manifestação supracitada, cuja cópia segue em anexo, a empresa não tem realizado a entrega dos itens de material escolar elencados na Ata de Registro de Preços nº 028-08/2013, mesmo depois de cobrada pela referida Secretaria. Informamos que esta é a **segunda Notificação** à empresa referente ao mesmo problema.

Finalmente, caso a empresa não apresente a devida manifestação e regularize a situação supracitada, estará sujeita à aplicação das sanções constantes no Edital e às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, tais como:

- Aplicação de multa;
- Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;
- Declaração de inidoneidade.

Atenciosamente,

ÉVERTON PAULO J. SANTOS

Diretor do Departamento da Administração Geral

UE 02.06.20

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**Tomada de Preços nº 004/2014****Processo de Compra nº 0109/2014**

Objeto: Contratação de Instituição para a montagem e execução de curso Pré-Vestibular (cursinho), conforme descrito em Edital e seus anexos.

A Comissão Municipal de Licitações torna público e para conhecimento do licitante participante da Tomada de Preços em epígrafe, que examinada a proposta apresentada, chegou ao seguinte julgamento:

Licitante Vencedor:

RIVEN EDUCACIONAL EIRELI-ME, cuja proposta apresentada foi no valor global de R\$ 384.614,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais).

Ribeirão Preto, 15 de abril de 2014

PAULO FERREIRA MUNIZ

Presidente da Comissão Municipal de Licitações

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**Tomada de Preços nº 004/2014****Processo de Compra nº 0109/2014**

Objeto: Contratação de Instituição para a montagem e execução de curso Pré-Vestibular (cursinho), conforme descrito em Edital e seus anexos.

Marco Antonio dos Santos, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Comissão Municipal de Licitações no bojo do certame licitatório e ADJUDICA o objeto da Tomada de Preços em epígrafe, à empresa abaixo, conforme especificado:

RIVEN EDUCACIONAL EIRELI-ME, Rua Florêncio de Abreu, nº 1712, sala 03, Ribeirão Preto/SP, no valor global de R\$ 384.614,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais) - Recurso Próprio.

Ribeirão Preto, 15 de abril de 2014

MARCO ANTONIO DOS SANTOS

Secretário Municipal da Administração

COMUNICADO**Convite de Preços nº 012/2014****Processo de Compra nº 0098/2014**

Objeto: Aquisição de pneus para caminhão das viaturas do Corpo de Bombeiros com serviço de mão de obra, conforme descrito em Edital completo.

A Comissão Municipal de Licitações torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação acima descrita foi julgada **DESERTA**, visto a ausência de licitantes interessados no presente certame.

Ribeirão Preto, 14 de abril de 2014

PAULO FERREIRA MUNIZ

Presidente da Comissão Municipal de Licitações

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**Convite de Preços nº 012/2014****Processo de Compra nº 0098/2014**

Objeto: Aquisição de pneus para caminhão das viaturas do Corpo de Bombeiros com serviço de mão de obra, conforme descrito em Edital completo.

Marco Antonio dos Santos, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Comissão Municipal de Licitações.

Ribeirão Preto, 14 de abril de 2014

MARCO ANTONIO DOS SANTOS

Secretário Municipal da Administração

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 0018/2014****Processo de Compra nº 0052/2014**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (óleo diesel, gasolina e álcool hidratado) destinado aos veículos oficiais, conforme descrito em anexo no presente Edital, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Marco Antonio dos Santos, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e pela Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório, conforme especificado no Edital de Adjudicação.

Ribeirão Preto, 15 de abril de 2014

MARCO ANTONIO DOS SANTOS

Secretário Municipal da Administração

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 018/2014****Processo de Compra nº 0052/2014**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (óleo diesel, gasolina e álcool hidratado) destinado aos veículos oficiais, conforme descrito em anexo no presente Edital, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Paulo Augusto Saraiva, Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, ADJUDICA ao licitante abaixo

o objeto constante no bojo do certame licitatório, conforme especificado:

ITEM	QTDE	MARCA	DESCONTO PERCENTUAL DA TABELA SEMANAL DA ANP
01	450.000	M. CABRAL	0,10%
02	600.000	M. CABRAL	0,10%
03		FRUSTRADO	
04	200.000	M. CABRAL	0,10%

MONTE CABRAL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Ribeirão Preto, 15 de abril de 2014
PAULO AUGUSTO SARAIVA
Pregoeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 0173/2014

Ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Objeto: Aquisição dos Medicamentos: Insulina Detemir 100 UI/ml - caneta pré carregada 3ml; Tacrolimo 1,0 mg/ml - tubo com 10g e Rivaroxabana 20mg, para atender a Processos Judiciais.

Contratadas:	Valores:
DAKFILM COMERCIAL LTDA.	R\$ 29.372,80
HOSPFAR IND. COM. PRODUTOS	R\$ 1.111,06
HOSPITALARES LTDA.	
CM HOSPITALAR LTDA.	R\$ 1.847,95

Dotação Orçamentária:
3.3.90.30.09.01.300.00.10.303.0901.2.0057.
Processo: 0173-2014.

Ribeirão Preto, 15 de abril de 2014
MARCO ANTONIO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 0176/2014

Ratificada a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Inciso II do Artigo 25 e Inciso VI do Artigo 13 da Lei Federal 8.666/93. Objeto: Contratação de serviço de pessoa jurídica para capacitação de aproximadamente 68 Assistentes Sociais e 17 Psicólogos, que compõem a equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, que atendem famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Contratada: OLIVEIRA & COSTA - CURSOS E TREINAMENTOS EM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA-ME.

Valor: R\$ 3.650,00.
Dotação Orçamentária:
3.3.90.39.05.05.500.71.08.244.1001.2.0036.
Processo: 0176-2014.

Ribeirão Preto, 11 de abril de 2014
MARCO ANTONIO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração

UE 02.06.30

Cohab

Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto

CNPJ 56.015.167/0001-80 - NIRE 35.300.044.207

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto, comunica aos Senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição, em sua sede social, sito à Avenida Treze de Maio, nº 157, em Ribeirão Preto-SP, os documentos aos quais se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2013.

Ribeirão Preto, 11 de abril de 2014
SILVIO GERALDO MARTINS FILHO
Diretor Presidente

CNPJ 56.015.167/0001-80 - NIRE 35.300.044.207

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto, convocados a se reunirem em

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará, às 10H00 do dia 28 de abril de 2014, em sua sede social, na Avenida 13 de Maio nº 157, em Ribeirão Preto-SP, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a - Leitura, discussão e votação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, do Relatório da Diretoria, do Parecer do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 2013; b - Eleição dos membros do Conselho Fiscal. II - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a - Outros assuntos de interesse social.

Ribeirão Preto, 11 de abril de 2014
SILVIO GERALDO MARTINS FILHO
Diretor Presidente

(14, 15, 16/04)

Daerp

Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pregão Presencial nº 05/2014

O DAERP - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE RIBEIRÃO PRETO, torna público o **Pregão nº 05/2014**, do **Tipo Menor Preço Por Item**, para Registro de Preços para aquisição de **MATERIAIS HIDRÁULICOS DIVERSOS**. O certame será processado e julgado em conformidade com o Decreto Municipal nº 14 de 15 de janeiro de 2003, com a Lei Federal nº 10.520/02 e com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A Sessão Pública de Pregão, será realizada às **09h00 do dia 07 de maio de 2014**, na Sala de Licitações do DAERP, situada na Rua Amador Bueno nº 22, Centro, no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Os interessados poderão retirar o Edital completo na Sala de Licitações do DAERP, no endereço mencionado acima, mediante o pagamento da importância de R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos de real) por folha, nos dias úteis, das **08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00**, até o último dia anterior à data designada para a realização do pregão. O Edital completo também poderá ser adquirido gratuitamente pela Internet na página do DAERP (www.daerp.ribeiraopreto.sp.gov.br).

Ribeirão Preto, 15 de abril de 2014
MARCO ANTONIO DOS SANTOS
Superintendente Interino
DAERP

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO

Contrato nº 07/2012 - Pregão nº 53/2011

Processo Administrativo nº: 04.2011.333987-1

Contratante: DAERP - Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto.

Contratada: COLOSSO COM. E SERVIÇO DE GUINDASTE LTDA-ME.

Objeto: Prestação de serviços de operação de guindaste.

Data de Assinatura: 21/03/2014.

Prazo: Prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 429.840,00.

Demais cláusulas inalteradas.

MARCO ANTONIO DOS SANTOS
Superintendente Interino
DAERP

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pregão Eletrônico nº 11/2014

O DAERP - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE RIBEIRÃO PRETO, torna público o **Pregão Eletrônico nº 11/2014**, do **Tipo Menor Preço Por Item**, para aquisição de **TORNO MECÂNICO E FRESADORA FERRAMENTEIRA**, conforme descrito no Edital e seus anexos.

Os interessados poderão retirar gratuitamente o Edital completo através do site (www.daerp.ribeiraopreto.sp.gov.br) ou (www.caixa.gov.br), porém, para participar desta licitação, deverão atender todas as exigências constantes do Edital e seus anexos.

Credenciamento: até às 23h59min do dia 05.05.2014.
Propostas: até às 14h00 do dia 06.05.2014.
Lances: das 14h30min às 15h00 do dia 06.05.2014.
Ribeirão Preto, 15 de maio de 2014
MARCO ANTONIO DOS SANTOS
Superintendente Interino
DAERP

EDITAL DE CHAMAMENTO Pregão Eletrônico nº 12/2014

O DAERP - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE RIBEIRÃO PRETO, torna público o **Pregão Eletrônico nº 12/2014, do Tipo Menor Preço Por Item**, para aquisição de **VÁLVULAS SOLENÓIDES ELÉTRICAS**, conforme descrito no Edital e seus anexos.

Os interessados poderão retirar gratuitamente o Edital completo através do site (www.daerp.ribeiraopreto.sp.gov.br) ou (www.caixa.gov.br), porém, para participar desta licitação, deverão atender todas as exigências constantes do Edital e seus anexos.

Credenciamento: até às 23h59min do dia 05.05.2014.
Propostas: até às 09h00 do dia 06.05.2014.
Lances: das 09h30min às 10h00 do dia 06.05.2014.

Ribeirão Preto, 15 de abril de 2014
MARCO ANTONIO DOS SANTOS
Superintendente Interino
DAERP

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Modalidade: Dispensa de Licitação

Processo Administrativo nº: 04.14.003644-2

Contratante: DAERP - Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto.

Contratada: EMPÓRIO VILA VELHA LTDA-EPP.

Objeto: Fornecimento de Marmite e Lanche.

Valor Total: R\$ 120.666,00.

Data de Assinatura: 15/04/2014.

MARCO ANTONIO DOS SANTOS
Superintendente Interino
DAERP

DAERP/C.A.

Fipase

Fundação Instituto Polo Avançado de Saúde de Ribeirão Preto

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2013

Contratação de Empresa Especializada na Administração de Cartões Eletrônicos de Alimentação.

Contratada: Verocheque Refeições Ltda.

Objeto: O objeto deste termo é a modificação do preço e da vigência do prazo contratual.

Valor: Os valores a serem pagos a título de vale refeição, para funcionários com carga horária de 8 (oito) horas, serão: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) a partir de 1º março de 2014; R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) a partir de 1º de dezembro de 2014; R\$ 700,00 (setecentos reais) a partir de 1º de março de 2015. Os funcionários com carga diversa da estabelecida em Lei terá o cálculo efetuado de modo proporcional.

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando-se este aditamento em 15 de Abril de 2014 e terminando em 14 de Abril de 2015.

Assinatura: 15/04/2014.

ANTONIO ADILTON OLIVEIRA CARNEIRO
FIPASE

Transerp

Empresa de Trânsito e Transporte Urbano de Ribeirão Preto S/A

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Convite nº 005/2014

Processo de Compras nº 029/14

Objeto: Locação de 1 (um) medidor de velocidade, do tipo estático, com registro de imagens.

O Diretor Superintendente da TRANSERP - Empresa de

Trânsito e Transporte Urbano de Ribeirão Preto S/A, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, no âmbito desse certame licitatório e ADJUDICA o seu objeto em favor da empresa LT - Comercial Ltda, CNPJ 04.463.885/0001-16, estabelecida à Rua Priscila Pedroso de Melo Ferreira, nº 498 - Distrito Industrial, Araçoiaba da Serra - SP, cujo valor global da proposta é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Ribeirão Preto, 15 de abril de 2014
ENGº WILLIAM ANTONIO LATUF

Diretor Superintendente
TRANSERP S/A

CONCURSOS PÚBLICOS

Administração

Secretaria Municipal da Administração

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 023/14

Em cumprimento aos termos da liminar concedida nos autos do processo nº 0001505-75.2014.8.26.0506 que tramita junto à Vara da Infância e Juventude e do Idoso da Comarca de Ribeirão Preto, a Secretaria Municipal da Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto:

- Convoca, conforme autorização da Senhora Prefeita Municipal, os candidatos habilitados no **Concurso Público 001/2013 homologado em 03/10/2013**, para comparecerem na Divisão de Seleção, Recrutamento e Treinamento, da Secretaria Municipal da Administração, situada na Via São Bento s/nº, Jardim Mosteiro, impreterivelmente nos dias **16, 17 ou 22/04/2014 das 09h00 às 16h00**, munidos das cópias e originais do RG, da Certidão de Estado Civil (nascimento ou casamento) e documentos comprobatórios dos requisitos de habilitação do Concurso Público (diploma) a fim de manifestarem interesse nas suas admissões.

As convocações, feitas através deste edital, destinam-se também a repor candidatos convocados no edital 020/14, que não atenderam ao chamamento, bem como o preenchimento de vagas motivadas por falecimento e aposentadoria da Secretaria da Educação.

Os candidatos poderão ser representados por procurador, devidamente autorizado para a prática do ato, sendo que a procuração deverá ser atual e a sua ausência consistirá em desistência tácita, sem direito à reclamação futura, ficando a Administração autorizada a convocar os próximos aprovados, conforme ordem de classificação.

PEB II

CI.	Nome	RG
192	LETICIA FONSECA REIS FERREIRA DE CASTRO	402879569
193	ALINE SILVA RIBEIRO DE SOUZA	24172711X
194	ANA FLAVIA TARGON	440984142
195	TANIA CRISTINA MEDEIROS DE ARAUJO	146846047
196	MAGDA FERREIRA DA SILVA	156254906

PEB III - Ciências Físicas e Biológicas

CI.	Nome	RG
15	MARIA CAROLINA GAMEIRO ANTONIO	289716767

PEB III - Geografia

CI.	Nome	RG
18	ODAIR RIBEIRO DE CARVALHO FILHO	430143023

PEB III - Arte

CI.	Nome	RG
14	EMANUELA APARECIDA DA SILVA	348572025

Ribeirão Preto, 14 de abril de 2014

MARCO ANTONIO DOS SANTOS

Secretário Municipal da Administração

THOMAZ PERIANHES JÚNIOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

ALCIDES ROCHA JÚNIOR

Chefe da Divisão de Seleção, Recrutamento e Treinamento

UE 02.07.10

INEDITORIAIS**ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DA ESCOLA SATHYA SAI DE RIBEIRÃO PRETO - AMES**

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2013 e de 2012

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes

sobre as demonstrações contábeis

Balanços patrimoniais

Demonstração do resultado

Demonstração das mutações do patrimônio social

Demonstração do fluxo de caixa - Método indireto

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2013

Aos Diretores e Conselheiros Fiscais

Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES
Ribeirão Preto - SP.

Examinamos as demonstrações contábeis da Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto (Associação) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do superávit (déficit), das mutações do patrimônio social do exercício e do fluxo de caixa findo nessa data, assim como o resumo das políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:

A administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas - Pronunciamento Técnico CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e interna-

cionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Fundação para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Associação. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião: Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e contábil da Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto em 31 de dezembro de 2013 e o desempenho de suas atividades para o exercício findo nessa data, a mutação do patrimônio social e o fluxo de caixa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis para pequenas e médias empresas.

Ênfase: Conforme descrito na nota explicativa 1 às demonstrações contábeis, a Associação necessita de doações para cumprir os seus objetivos sociais. Assim, a continuidade das atividades depende, significativamente, dessas doações.

Outras informações: Demonstrações contábeis do exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2012 apresentadas para fins de comparação, também foram por nós auditadas de acordo com as normas de auditoria, cujo relatório, datado de 03 de maio de 2013 e apresentou parágrafo de ênfase quanto ao mesmo assunto indicado neste relatório.

Ribeirão Preto, 17 de março de 2014

ATTEST BRASIL

Auditores Independentes Ltda - CRC 2SP021563/O-0

ADRIANO ROBERTO LEGNARI FARIA

Contador - CRC 1SP114273/O-6

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro - Em reais

Ativo	2013	2012	Passivo e patrimônio social	2013	2012
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	15,16	79.025,50	Salários a pagar	82.424,61	67.776,41
Impostos recuperar	5.132,70		Empréstimos e financiamentos	16.245,32	
Total do ativo circulante	5.147,86	79.025,50	Impostos e contribuições a recolher	16.867,39	15.161,04
			Cheques a compensar	200,16	
Não circulante			Total do passivo circulante	115.737,48	82.937,45
Comodato de Edificação	300.000,00	300.000,00	Não Circulante		
Imobilizado	760.444,00	685.490,06	Comodato de Edificação	300.000,00	300.000,00
Intangível	158.611,66	166.542,22			
Total do ativo não circulante	1.219.055,66	1.152.032,28	Patrimônio social		
Total do ativo	1.224.203,52	1.231.057,78	Patrimônio social	911.300,37	911.300,37
			Déficit do exercício	(102.834,33)	(63.180,04)
			Total do patrimônio social	808.466,04	848.120,33
			Total do passivo e patrimônio social	1.224.203,52	1.231.057,78

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração do Superávit (Déficit) em 31 de dezembro - Em reais

	2013	2012
Receitas de contribuições	100.917,16	162.175,80
Subvenção da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto	106.470,00	111.400,00
Doações dos Mantenedores	118.357,63	41.922,17
Doações diversas	20.743,09	30.492,97
Doações ordinárias - adote um aluno	153.475,79	-
Doações extraordinárias	313.474,55	198.205,56
Fundação Waldemar Pessoa	135.000,00	150.000,00
Doações CMDCA	5.543,20	-
Verba parlamentar	-	55.000,00
Prestações pecuniárias penais - JECrim	10.135,50	2.493,00
Receitas de trabalhos voluntários	111.436,50	109.800,00
Outras receitas - extraordinárias	8.437,15	10.673,77
Receita de eventos	45.139,32	-
Total das receitas líquidas	1.129.129,89	872.163,27
Despesas com pessoal	(927.189,95)	(684.387,59)
Isonção de contribuições sociais	162.149,91	129.089,40
Despesas líquidas com pessoal	(765.040,04)	(555.298,19)
Despesas de trabalhos voluntários	(111.436,50)	(109.800,00)
Despesas com alimentação	(45.730,85)	(40.105,38)
Despesas com depreciação e amortização	(45.345,52)	(71.884,13)
Despesas com manutenção dos imóveis	(17.174,00)	(24.905,29)
Despesas com segurança	(17.105,00)	(19.376,00)
Despesas com água, energia elétrica e telefone	(28.351,97)	(13.381,01)
Despesas com confraternizações	(2.828,97)	(18.912,31)
Despesas com serviços prestados por pessoa jurídica	(51.720,55)	(22.659,80)
Outras despesas administrativas	(76.670,74)	(54.577,29)
Total das despesas líquidas	(1.161.404,14)	(930.899,40)
Receitas financeiras	88,72	863,74
Despesas financeiras	(7.468,76)	(5.307,65)
Total das despesas líquidas	(7.380,04)	(4.443,91)
Déficit do exercício	(39.654,29)	(63.180,04)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Social em 31 de dezembro

	Em reais		
	Patrimônio Social	(Déficit) Acumulado	Total do Patrimônio
Em 01 de janeiro de 2012		911.300,37	911.300,37
Incorporação do superávit ao patrimônio	911.300,37	(911.300,37)	-
Déficit do exercício		(63.180,04)	(63.180,04)
Em 31 de dezembro de 2012	911.300,37	(63.180,04)	848.120,33
Déficit do exercício		(39.654,29)	(39.654,29)
Em 31 de dezembro de 2013	911.300,37	(102.834,33)	808.466,04

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Indireto em 31 de dezembro

	2013	2012
Fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais		
Déficit do Exercício	(39.654,29)	(63.180,04)
Despesas que não afetam o caixa:		
Depreciações e Amortizações	45.345,52	71.884,13
	5.691,23	8.704,09
Aumento (Diminuição) do passivo circulante e não-circulante:		
Impostos a recuperar	(5.132,70)	-
Impostos e Contribuições a Recolher	1.706,35	7.255,97
Salários e Direitos Trabalhistas a Pagar	14.648,20	56.446,30
Demais contas a pagar	200,16	-
	17.113,24	72.406,36
Caixa gerado nas atividades operacionais		
Atividades de investimentos:		
Aquisições para o Imobilizado	(112.368,90)	(12.130,00)
Atividades financeiras:		
Empréstimos e financiamentos	1.245,32	-
Captação recursos de terceiros	15.000,00	-
	(79.010,34)	60.276,36
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		
Aumento de caixa e equivalente de caixa:		
Saldo no Início do Exercício	79.025,50	18.749,14
Saldo no Final do Exercício	15,16	79.025,50
	(79.010,34)	60.276,36

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES, assim denominada, com sede e foro jurídico na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Julieta Engracia Garcia, 2050, Jardim Florestan Fernandes, no Bairro Ribeirão Verde, é uma entidade civil, sem fins lucrativos e de caráter filantrópico, regida pelo seu Estatuto Social, cuja versão vigente é datada de 14 de janeiro de 2012, registrada no Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ribeirão Preto sob o número 028.424, em 24.02.2012, e pelas disposições legais que lhe forem aplicadas, tendo duração por tempo indeterminado. Para a realização dos objetivos indicados acima, em 23 de março do ano de 2004, a Associação obteve da Prefeitura Municipal da Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, a concessão de direito real de uso de duas áreas de terra, constituídas de parte da área de uso institucional "E" do loteamento denominado Jardim Florestan Fernandes, conforme Escritura lavrada junto ao Quarto Cartório de Notas de Ribeirão Preto, datada de 10 de março do ano de 2006, objeto do R.3 da matrícula 66.962, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto. A concessão foi feita pelo período de 30 anos e a título gratuito, devendo a Associação cumprir os requisitos indicados na referida escritura, o que vem ocorrendo regularmente. Para o início das atividades e cumprimento do acordo de concessão, a Associação utilizou um imóvel existente na área cedida, atualmente denominado de Prédio 1, tendo sido realizada posteriormente a construção de dois outros edifícios, denominados Prédio 2 e Prédio 3, sendo que o Prédio 2 foi erigido em 2003 pelo Instituto Sri Sathya Sai de Educação do Brasil e dado em comodato à Associação, ao passo que o Prédio 3 foi construído com recursos próprios da Associação em 2010.

Ao final do prazo de concessão, a Associação deverá restituir o imóvel independentemente de prévia notificação, caso em que acederá ao bem todas as construções e benfeitorias nele realizadas, ficando a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto desobrigada de indenizar a associação pelas obras por ela construídas. Para as áreas cedidas foram dados os valores de R\$ 111.300,96 para a área descrita pela letra A e de R\$ 63.171,84 para a área com a letra B. Os valores foram registrados na contabilidade da associação por esses valores mencionados.

A Associação tem por finalidade:

- I - Criar e manter um estabelecimento de ensino, sujeitando seu funcionamento à legislação e normas do sistema estadual de ensino e promovendo gratuitamente o ensino básico;
- II - Fomentar, organizar e acompanhar a aplicação prática dos princípios e dos conceitos da educação em valores humanos adotados pelo Programa Sathya Sai de Valores Humanos;
- III - Proporcionar a formação e o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual, social e espiritual completando a ação da família e da comunidade;
- IV - Pesquisar e desenvolver novas técnicas de ensino e aprendizagem voltadas para a educação de crianças e jovens;
- V - Disseminar o conteúdo do Programa Sathya Sai de Educação em Valores Humanos, acima referido; e
- VI - Promover ações de assistência social visando à integração das famílias dos alunos e da comunidade de entorno, através de projetos culturais, artísticos, esportivos e educativos.

A Associação é constituída de número ilimitado de associados que compartilham os mesmos objetivos e princípios da Associação, os quais serão das categorias: Fundadores, Efetivos, Colaboradores, Beneméritos e Mantenedores. A Associação possui um Conselho Consultivo, um Conselho Fiscal, Presidência, Vice-Presidente, Primeiro secretário, Segundo secretário, Diretor Financeiro e Vice-diretor financeiro. O mandato das diretorias e dos secretários é fixado em três anos e não há remuneração, sendo a atual diretoria eleita para o período de 2012/2015.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, notadamente, em observância à norma NBC-TG-1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas aprovada pela Resolução CFC nº 1255/09 do Conselho Federal de Contabilidade, no que forem pertinentes e aplicáveis seus preceitos, e considerando também os aspectos a serem observados por entidade sem finalidade lucro, em conformidade com a ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros aprovada pela Resolução 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade. Os recursos da Associação provêm, substancialmente, das contribuições de subvenção da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, Doações dos Mantenedores, Doações de Verbas Parlamentares, Doações de entidades beneficentes, Doações de trabalhos voluntários e outras contribuições financeiras de anônimos. As contribuições de associados não são representativas em relação ao montante total arrecadado e não são obrigatórias. A Associação, até outubro de 2011 não era imune em suas obrigações previdenciárias e não gozava de qualquer benefício desta natureza; suas obrigações trabalhistas, tais como contribuições ao INSS foram calculadas normalmente sobre os proventos da Folha de Pagamentos, assim como o PIS que também é calculado sobre a folha de pagamentos dos funcionários. A partir de novembro de 2011, com a obtenção do CEBAS junto ao MEC, conforme Portaria 733, publicada no D.O.U. de 11/10/2011 a associação passou a ter o benefício da isenção da contribuição previdenciária patronal ao INSS.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas em 2013 estão apresentadas conforme segue: Base de preparação e apresentação - A elaboração das demonstrações contábeis em conformidade com NBC-TG-1000 requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das políticas contábeis. As estimativas mais significativas utilizadas nestas demonstrações contábeis estão relacionadas ao valor da provisão para pagamento das férias e encargos sobre as férias de funcionários.

- Ativo Circulante - O ativo circulante está demonstrado pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos financeiros, quando apropriados, e deduzidos, quando aplicável, dos correspondentes ajustes por perda ao valor recuperável.
Caixa e Equivalentes de Caixa - Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e baixo risco.
- Ativo Não Circulante

Comodato de edificação - Conforme Contrato de Comodato de Edificação, firmado entre o Instituto Sri Sathya Sai de Educação do Brasil (Instituto) e a Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES (Mantenedora) e datado de 20 de janeiro de 2012, o Instituto cedeu à Mantenedora

em comodato gratuito e pelo período de 20 anos, o prédio construído pelo Instituto e denominado Prédio 2, construído na área cedida pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. Ao prédio cedido em comodato foi atribuído o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) registrados contabilmente em conta de compensação - Bens em Comodato.

Intangível - A conta de Intangível corresponde ao direito de uso dos imóveis cedidos pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, conforme indicado no item 1, acima. O valor registrado é o atribuído pela Prefeitura Municipal e indicado na Escritura de Cessão. O montante registrado não foi amortizado ao longo dos anos até 31 de dezembro de 2011. No ano de 2012 a administração iniciou o procedimento de amortização e o fará linearmente pelo período restante do contrato de cessão - 22 anos.

Imobilizado - Substancialmente representado pelo prédio construído em alienação e presentemente utilizado como salas de aulas para a educação dos alunos - Prédio 3. Os recursos utilizados na construção do referido imóvel foram recebidos de associados e contribuintes a título de doações. A conclusão do prédio se deu no final do ano de 2010 e a depreciação passou a ser calculada e registrada contabilmente a partir de 2012, linearmente e pelo restante do prazo de concessão das áreas recebidas e indicadas anteriormente - 22 anos.

- Passivo Circulante e Não Circulante - É demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridos.

- Reconhecimento das receitas - As receitas são reconhecidas respeitando o Princípio da Competência, quando há aumento nos benefícios econômicos futuros relacionados a um aumento no ativo ou diminuição no passivo e quando elas puderem ser confiavelmente mensuradas. As receitas como são substancialmente oriundas de doações voluntárias, são reconhecidas dentro do exercício em que elas ocorrerem e foram efetivamente recebidas.

- Reconhecimento das despesas - As despesas são reconhecidas respeitando o Princípio da Competência, quando houver diminuição nos benefícios econômicos futuros relacionados a uma diminuição no ativo ou aumento no passivo e elas puderem ser confiavelmente mensuradas.

- Trabalhos voluntários - Em cumprimento ao item 19 da ITG-2002, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12, a Associação passou a mensurar e reconhecer o trabalho voluntário pelo valor justo da prestação de serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, conforme detalhes discorridos na Nota Explicativa nº 5. Em vista de que o reconhecimento dos valores mensurados a título de Receita de Trabalhos Voluntários, tem a mesma contrapartida de Despesas de Trabalhos Voluntários, o procedimento não implicou em alteração do Superávit daquele exercício.

- Superávit ou déficit do Exercício - São apurados em conformidade com o regime contábil de competência.

- Moeda de apresentação - As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Associação e do País.

4 - Caixa e equivalentes de caixa - O saldo do caixa em 31 de dezembro de 2013 é de R\$ 14,28. O saldo de Bancos conta movimento nessa mesma data é de R\$ 0,84 (Banco do Brasil R\$ 0,84) e em 31 de dezembro de 2012 é de R\$ 30.447,83 (Banco Bradesco R\$ 14.847,83 e Banco do Brasil R\$ 15.600,00).

5 - Cheques a compensar - O saldo é de R\$ 200,16 representado pelo cheque 1362 do Banco Bradesco S.A.

6 - Empréstimos diversos - O saldo é de R\$ 16.245,32 representado pelo empréstimo de R\$ 15.000,00 do Sr. Alexandre Tadeu Navarro Pereira Gonçalves (Presidente da entidade) e R\$ 1.245,32 pelo saldo devedor em conta corrente no Banco Bradesco S.A.

7 - Impostos e Contribuições a Recolher - Representado por INSS e FGTS incidentes sobre a folha de salários do mês de dezembro de cada ano.

8 - Salários a Pagar - Representado pelo montante de salários de funcionários do mês de dezembro de cada ano.

9 - IRRF a recolher - Representado pelo montante de R\$ 2.767,51 referente ao desconto no salário de funcionários nos meses de 11 e 12/2013.

10 - Imposto de renda e Contribuição social - A Associação, por ser uma Entidade sem fins lucrativos, é isenta do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

11 - Trabalhos voluntários - Estes trabalhos foram realizados por membros da diretoria da Mantenedora e estão substancialmente relacionados ao suporte administrativo. A mensuração dos trabalhos voluntários com base nas horas dispendidas e avaliadas pelas taxas horárias médias praticadas por esses profissionais apontou o montante de R\$ 111.436,50 para o ano de 2013 e de R\$ 109.800,00 para o ano de 2012.

12 - Seguros - A entidade não mantém apólices gerais de seguros visando a cobertura de riscos diversos, compreensivas para imóveis, móveis e utensílios, instalações, equipamentos, responsabilidade civil geral e responsabilidade dos administradores.

13 - Informações adicionais - (I) Considerando os valores de mercado das mensalidades escolares e a quantidade de alunos por sala de aula limitada a 25 alunos, conforme determina a metodologia do Programa Sathya Sai de Educação em Valores Humanos, a receita anual estimada, caso os serviços fossem cobrados, teria sido de aproximadamente R\$ 2.970.000,00 no ano de 2013 e de R\$ 2.445.000,00 no ano de 2012. **(II)** A Associação é uma instituição sem quaisquer fins lucrativos e que não cobra por nenhuma de suas atividades. Desde sua fundação, em 2000, tem-se mantido através de doações de pessoas físicas e jurídicas, bem como convênios públicos e particulares, sem qualquer cobrança pelos serviços educacionais prestados. O Valor das gratuidades aplicadas neste exercício foi de R\$ 721.944,30 e o percentual de gratuidade foi de 95,94%, calculado conforme diretrizes contidas no item 15 do Parecer Cj nº 2.414, de 19 de fevereiro de 2001.

14 - Certificações e Reconhecimentos - A Associação obteve o reconhecimento da relevância de sua atividade através dos decretos de Utilidade Pública, nas três esferas (Lei Municipal de Ribeirão Preto 10.399, de 16/05/2005; Lei Estadual de São Paulo 12.753, de 14/11/2007; e Portaria do Ministério da Justiça nº 450, de 17/03/2009). Além de tais reconhecimentos, a Associação obteve o CEBAS-Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, através da Portaria GAB/SEB/MEC nº 733, publicada no D.O.U. de 11/10/2011, assegurando-lhe a plena fruição de todas as imunidades e isenções tributárias possíveis para uma entidade filantrópica.

15 - Aprovação das demonstrações contábeis - Estas Demonstrações Contábeis foram aprovadas pela Diretoria e Conselho Fiscal.

ALEXANDRE TADEU NAVARRO PEREIRA GONÇALVES - Presidente

JUCIANA DASSIE CUSTÓDIO - Diretora Financeira

JOÃO CARLOS KRAUSS RIBEIRO - CRC 1SP188463/O-4

UE 02.07.10

SOCIEDADE ESPÍRITA BENEDITO ROSA DE JESUS

CNPJ: 56.020.894/0001-36

Rua Prudente de Moraes, 1589, Vila Seixas, CEP: 14015-100

BALANÇO PATRIMONIAL

Conta Analítica	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONÍVEL	
CAIXA GERAL	
CAIXA	2.616,27
CAIXA GERAL	2.616,27
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	
BANCO DO BRASIL - CONTA MOVIMENTO	64.989,66
BANCO DO BRASIL - SUBVENÇÃO PMRP 50648	79,87
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	65.069,53
DISPONÍVEL	65.069,53
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	
ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	1.200,82
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	9.164,83
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	10.365,65
IMPOSTOS A RECUPERAR	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECUPERAR	20,39
IMPOSTOS A RECUPERAR	20,39
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	10.386,04
ATIVO CIRCULANTE	78.071,84
ATIVO PERMANENTE	
IMOBILIZADO	
BENS IMÓVEIS	
IMÓVEIS	97.561,65
CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES A IMOBILIZAR	84.289,12
BENS IMÓVEIS	181.850,77
BENS MÓVEIS	
MÓVEIS UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES	32.737,27
VEÍCULOS	19.500,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.355,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	11.180,00
BRINQUEDOS	2.340,00
BENS MÓVEIS	83.112,27
IMOBILIZADO	264.963,04
ATIVO PERMANENTE	264.963,04
ATIVO	343.034,88

Conta Analítica	Saldo Atual
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	
FORNECEDORES	
FORNECEDORES DIVERSOS	
LUIZ EDUARDO PIVOPAR INFORMÁTICA-ME	4.760,00
FORNECEDORES DIVERSOS	4.760,00
FORNECEDORES	4.760,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	12.280,44
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	12.280,44
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	
INSS A RECOLHER	1.195,08
FGTS A RECOLHER	1.589,21
PIS S/FOLHAS DE PAGTO. A RECOLHER	262,13
CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER	33,98
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	3.080,40
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	15.360,44
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	
IRRF S/SALÁRIOS A RECOLHER	118,44
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	118,44
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	118,44
PASSIVO CIRCULANTE	20.239,28
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
SUPERÁVIT / DÉFICIT ACUMULADOS	
SUPERÁVIT ACUMULADO	
SUPERÁVIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	264.163,89
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	58.631,71
SUPERÁVIT ACUMULADO	322.795,60
SUPERÁVIT / DÉFICIT ACUMULADOS	322.795,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	322.795,60
PASSIVO	343.034,88

Conta Analítica	Saldo Atual
Total do Ativo	343.034,88
Total do Passivo	343.034,88
Resultado do Exercício	0,00

Reconhecemos o resultado do presente balanço encerrado em 31/12/2013, conforme documentação apresentada.

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2013

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO
Janeiro a Dezembro de 2013

Conta Analítica	Saldo Atual
RECEITAS	
RECEITAS OPERACIONAIS	
RECEITAS OPERACIONAIS	
RECEITAS DE SUBVENÇÃO	
SUBVENÇÃO MUNICIPAL - SECR. EDUCAÇÃO	260.715,00

RECEITAS DE SUBVENÇÃO	260.715,00
RECEITAS COM RECURSOS DA COMUNIDADE	
MENSALIDADE DOS SÓCIOS MANTENEDORES	24.920,00
DOAÇÕES RECEBIDAS	51.623,00
BAZAR	9.052,00
ALMOÇO	20.560,00
PRATO-PRONTO	5.977,00
LISTA DE NATAL	6.450,00
RECEITAS COM RECURSOS DA COMUNIDADE	118.582,00
ISENÇÃO DE INSS	
BENEFÍCIO DE GRATUIDADE - INSS	54.262,15
ISENÇÃO DE INSS	54.262,15
RECEITAS OPERACIONAIS	433.559,15
RECEITAS FINANCEIRAS	
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS	
DESCONTOS OBTIDOS	316,19
REND. DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	34,04
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS	350,23
RECEITAS FINANCEIRAS	350,23
RECEITAS OPERACIONAIS	433.909,38
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS DIVERSAS	
RECEITA COM NOTA FISCAL PAULISTA	47.875,19
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS DIVERSAS	47.875,19
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	47.875,19
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	47.875,19
RECEITAS	481.784,57

Conta Analítica	Saldo Atual
DESPESAS	
DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS TRABALHISTAS	
DESPESAS COM PESSOAL - CRECHE	
FÉRIAS E ABONO PECUNIÁRIO	3.974,23
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	692,96
EXAMES	20,00
CESTA BÁSICA	11.317,00
VALE REFEIÇÃO / TICKET ALIMENTAÇÃO	11.283,00
VALE-TRANSPORTE	3.653,20
DESPESAS COM PESSOAL - CRECHE	30.940,39
ENCARGOS SOCIAIS - CRECHE	
FGTS	4.284,01
PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	692,26
BENEFÍCIO DE GRATUIDADE - INSS	54.262,15
ENCARGOS SOCIAIS - CRECHE	59.238,42
DESPESAS TRABALHISTAS	90.178,81
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SEDE	
ÁGUA E ESGOTO	171,12
ASSISTÊNCIA CONTABIL/EMPRESARIAL	1.839,16
DESPESAS LEGAIS, JUDICIAIS E CARTORIAIS	166,59
ENERGIA ELÉTRICA	582,54
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO - BENS E	2.629,28
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.039,70
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	408,89
MATERIAL DE VESTUÁRIO	1.723,98
TELEFONE, FAX E TELEX	991,16
FOTOCÓPIAS, AUTENTICAÇÕES	6,98
ORGÃO E ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	180,00
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	5.388,60
DESPESAS C/ COPA E CAFÉ	947,04
BENS DE PEQUENO VALOR	364,80
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SEDE	16.439,84
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - CRECHE	
ÁGUA E ESGOTO	171,12
ALIMENTAÇÃO	3.776,65
COPA E COZINHA	7.330,33
ENERGIA ELÉTRICA	1.393,78
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO - BENS E	38.422,10
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	680,17
MATERIAL DE VESTUÁRIO	1.232,40
TELEFONE, FAX E TELEX	1.261,70
DESPESA COM DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO	173,49
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - CRECHE	54.441,74
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	70.881,58
DESPESAS FINANCEIRAS	
DESPESAS FINANCEIRAS	
DESPESAS BANCÁRIAS	1.181,37
DESPESAS FINANCEIRAS	1.181,37
DESPESAS FINANCEIRAS	1.181,37
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	13,59
DESP. LICENCIAMENTO VEÍCULO	182,51
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	196,10
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	196,10
DESPESAS SUBVENÇÃO SECRETARIA	
DESPESAS COM PESSOAL	
SALÁRIOS E ORDENADOS	171.936,75
FÉRIAS	17.288,31
13º SALÁRIO	15.564,66
FGTS	16.265,51
PIS SOBRE FOLHA	1.355,36

INDENIZAÇÃO ADICIONAL POR IDADE	553,50
DESPESAS COM PESSOAL	222.964,09
DESPESA MATERIAL DE CONSUMO	
GÁS	2.248,00
MANUT. DE BENS E IMÓVEIS	14.982,89
LIMPEZA E HIGIENE	672,33
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	224,97
DESPESA MATERIAL DE CONSUMO	18.128,19
SERVIÇOS DE TERCEIROS	
ENERGIA ELÉTRICA	8.923,68
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	8.272,24
MANUT. E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS	2.426,80
SERVIÇOS DE TERCEIROS	19.622,72
DESPESAS SUBVENÇÃO SECRETARIA	260.715,00
DESPESAS OPERACIONAIS	423.152,86
DESPESAS	423.152,86
Superávit ou Déficit	58.631,71

Reconhecemos o resultado do presente balanço encerrado em 31/12/2013, conforme documentação apresentada.

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2013
 TERESA CRISTINA COIMBRA BIAZZO - Sócio Titular
 CPF 299.563.159/15
 ALEXANDRE BENASSI DE SOUZA - Contador
 CRC: 01SP160292/O-1
 RENATA ZERI SALOMÃO - 1ª Tesoureira
 CPF: 034.028.708-00

UE 02.07.10

LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DE RIBEIRÃO PRETO

CNPJ/CPF: 56.019.821/0001-24

RUA MARAJÓ, 240 - VILA VIRGÍNIA - CEP: 14030-500 - Ribeirão Preto - SP

**BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO
(VALORES EM REAIS)**

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2013 - ENCERRAMENTO: 31/12/2013

ATIVO	1.223.924,30
ATIVO CIRCULANTE	1.042.015,82
NUMERÁRIOS	239.194,58
CAIXA	239.194,58
BANCOS C/MOVIMENTO	44.979,13
BANCO DO BRASIL	43.848,27
BANCO ITAÚ	492,22
BANCO BRADESCO	1,00
BANCO SICCOB	637,64
OUTROS CRÉDITOS	565.675,71
ADIANT. FORNECEDORES	675,71
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	565.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	192.166,40
APLIC. AUT. ITAÚ	3.217,66
APLICAÇÕES - BCO. BRADESCO	19.461,20
POUPANÇA ITAÚ	596,18
TIT. CAPITALIZAÇÃO - BB	2.000,00
APLICAÇÃO SICCOB	166.891,36
NÃO CIRCULANTE	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE COMPENSAR	0,00
SALÁRIO FAMÍLIA A COMPENSAR	0,00
NÃO CIRCULANTE	181.908,48
IMOBILIZADO	181.908,48
INSTALAÇÕES	10.700,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	54.115,97
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.118,52
OBRAS EM ANDAMENTO	111.418,99
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	4.555,00
PASSIVO	1.223.924,30
PASSIVO CIRCULANTE	66.002,02
FORNECEDORES	4.836,68
FORNECEDORES	4.836,68
OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER	908,03
I.R. S/SALÁRIOS A RECOLHER	897,74
I.R. A RECOLHER S/SERV. PREST.	10,29
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	11.768,34
CONTR. SINDICAL A RECOLHER	402,27
FGTS A RECOLHER	6.632,20
INSS A RECOLHER	3.963,28
PIS S/FOLHA PAGAMENTO A RECOL.	770,59
OUTRAS OBRIGAÇÕES	48.488,97
SALÁRIOS A PAGAR	48.488,97
RESCISÃO C. TRABALHO A PAGAR	0,00
FÉRIAS A PAGAR	0,00
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PAGAR	0,00
CHEQUES A COMPENSAR	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.157.922,28
CAPITAL SOCIAL	1.157.922,28
PATRIMÔNIO SOCIAL	95.805,45
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	1.875.100,88
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(812.984,05)

Ribeirão Preto - SP/ 31 de dezembro de 2013
 FABIANO ROBERTO DA SILVEIRA - Téc. Contábil - CRC: 1SP184736/O-5
 CPF: 071.494.438-69 - RG: 20.574.706
 MARA REGINA DIAS CANHEO PEREIRA - Presidente
 CPF: 071.701.748-63 - RG: 9.209.576-8
 SUELI DA PENHA CERANTOLA - 1ª Tesoureira - CPF: 834.266.048-68

**DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DAS CONTAS DE DESPESAS E RECEITAS
CONSOLIDADO
(VALORES EM REAIS)**

SALÁRIOS	(626.404,79)
13º SALÁRIO	(53.690,63)
FÉRIAS	(18.797,19)
RESCISÃO CONTRATO TRABALHO	(9.624,37)
FGTS	(59.832,27)
PIS S/FOLHA PAGAMENTO	(7.160,98)
INDENIZAÇÕES FGTS	(503,84)
VALE TRANSPORTE	(12.241,34)
CESTA BÁSICA	(40.775,90)
ESTAGIÁRIOS	(2.707,74)
DESPESAS C/ PESSOAL	(831.739,05)
ÁGUA	(770,32)
CONSERVAÇÃO E REPAROS	(4.393,41)
ENERGIA ELÉTRICA	(11.212,91)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(4.850,95)
MATERIAL DE LIMPEZA	(12.222,64)
SERVIÇOS PRESTADOS - P.J.	(19.630,98)
SEGUROS	(4.992,91)
TELEFONE/INTERNET	(6.125,61)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(270,20)
MEDICAMENTOS	(876,40)
ANÚNCIOS	(299,00)
CORREIOS E TELEGRÁFOS	(59,55)
FOTOCOPIAS E AUTENTICAÇÕES	(325,76)
ASSISTÊNCIA MÉDICA	(7.770,31)
DESPESAS C/VESTUÁRIO	(41.212,10)
MATERIAL DE CONSUMO	(7.638,28)
MATERIAL DIDÁTICO	(5.606,67)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(8.571,61)
GASTOS S/PROM. EVENTOS	(1.004,69)
DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO	(24.051,14)
FESTAS CONFRATERNIZAÇÃO - FILIAL	(1.279,88)
ALUGUEL - PESSOA FÍSICA	(5.755,50)
CONDOMÍNIO	(3.975,91)
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	(170,00)
BENS NÃO IMOBILIZADOS	(9.573,15)
EVENTOS	(1.702,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(184.341,88)
TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS EM GERAL	(1.016.080,93)
IMPOSTOS DIVERSOS	(2.899,43)
MULTAS DIVERSAS	(620,35)
IOF	(193,97)
ISS/PARCELAMENTO	(12,35)
TAXAS DIVERSAS	(3,00)
TRIBUTOS DIVERSOS	(3.535,13)
TOTAL DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(3.535,13)
DESPESAS BANCÁRIAS	(3.259,09)
JUROS PASSIVOS	(2.672,59)
ENCARGOS FINANCEIROS	(6.125,65)
TOTAL DESPESAS FINANCEIRAS	(6.125,65)
IMPOSTO DE RENDA	(1.240,70)
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEL	(1.240,70)
TOTAL CUSTO E DESPESAS OPERACIONAIS	(1.026.982,41)
DOAÇÕES	320.699,09
DOAÇÕES NF PAULISTA	433,92
RECEITAS DIVERSAS	1.180.459,69
PROMOÇÕES E EVENTOS	21.600,00
SUBVENÇÃO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	554.872,50
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	2.078.065,20
TOTAL RECEITAS LÍQUIDA DE VENDAS	2.078.065,20
RENDIMENTOS S/APLICAÇÕES	11.033,62
RECEITAS FINANCEIRAS	11.033,62
TOTAL OUTRAS RECEITAS OPERACIONAL	11.033,62
REVERSAO DE PROVISÕES	0,42
RECEITAS EVENTUAIS	0,42
TOTAL OUTRAS RECEITAS	0,42
TOTAL RECEITAS NO EXERCÍCIO	2.089.099,24
RESULTADO LÍQUIDO	1.062.116,83

Ribeirão Preto - SP/ 31 de dezembro de 2013

FABIANO ROBERTO DA SILVEIRA - Téc. Contábil - CRC: 1SP184736/O-5

CPF: 071.494.438-69 - RG: 20.574.706

MARA REGINA DIAS CANHEO PEREIRA - Presidente

CPF: 071.701.748-63 - RG: 9.209.576-8

SUELI DA PENHA CERANTOLA - 1ª Tesoureira - CPF: 834.266.048-68

UE 02.07.10

**LICENÇA PRÉVIA DE INSTALAÇÃO
E DE OPERAÇÃO**

A empresa PCF Peças e Serviços para Tratores Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.720.755/0001-72, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Processo nº 02.2013.049764-5, a Licença Prévia de Instalação e de Operação para a atividade de Comércio de Peças para Tratores e Implementos Agrícolas em Geral, Mão de Obra em Tratores e Implementos Agrícolas, na Rua Francisco Simões Vaz, nº 935 - Parque Industrial Avelino Alves Palma, CEP 14.077-350, município de Ribeirão Preto - SP.

OS PRATOS PARA VASO REPRESENTAM DE **20 A 40%** DOS FOCOS DO MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE DENTRO DOS DOMICÍLIOS.
VEJA COMO EVITAR:

ERRADO



PLANTAS AQUÁTICAS NA ÁGUA

CERTO



ELIMINE ÁGUA PARADA CULTIVE A PLANTA NA TERRA



EXCESSO DE ÁGUA NOS PRATOS

ELIMINAR O PRATO OU UTILIZAR PRATO JUSTAPOSTO PARA EVITAR ÁGUA PARADA



PINGADEIRA

LAVAR UMA VEZ POR SEMANA COM BUCHA AS PINGADEIRAS PARA DESCOLAR OS OVOS DO MOSQUITO OU COLOCAR AREIA ATÉ A BORDA



600 MIL
CONTRA A DENGUE

Água Parada é o começo da picada

Apoio:

Realização:

SECRETARIA DA SAÚDE

